



CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA - SP

Rua dos Fernandes, 251 - CEP 12180-000

Tel.: (0**12) 277-1122 - Fax: (0**12) 277-1111

PORTARIA Nº 04, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

“Dispõe sobre a concessão de promoção por merecimento e assiduidade a funcionária que especifica”.

Gentil Rodrigues dos Santos Filho, Presidente da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do artigo 25 da Resolução nº 13, de 23 de Março de 1998, promoção funcional a servidora **Patrícia Aparecida Ferreira**, Servente concursada da Câmara Municipal de Natividade da Serra, por merecimento e assiduidade, passando para o Padrão 3 “ G ”, a partir desta data.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Natividade da Serra, 03 de Fevereiro de 2003.

Gentil Rodrigues dos Santos Filho
Presidente da Câmara

Registrado e publicado na forma da Lei na data supra.

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE.
PARAIBUNA - SP

Recebi nesta data cópia da *Portaria*
para arquivamento nos termos do Art.
55 § 4 do Dec. Lei Complementar n.º
9 de 31-12-69.

Reg. n.º 632/03

Diva dos Santos
Of. Secret. Subst.